



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

OFÍCIO Nº. GP. 188/2023.

Barra Bonita, 03 de maio de 2023.

Senhor Presidente:

Dando cumprimento ao disposto no § 1º, art. 2º, da Lei nº. 2.446, de 05 de dezembro de 2005, estamos encaminhando a Vossa Excelência "CD - ROM" contendo as contratações, licitações e compras realizadas no mês de abril de 2023.

Atenciosamente,

JOSÉ LUIS RICCI

Prefeito Municipal

Barra Bonita, 04 de 05 de 23

PROT. NO LIV. RESP. (10:58) 11/05/2023

529/2023

adriane

À Sua Excelência o Senhor

MAICON RIBEIRO FURTADO

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

BARRA BONITA - SP



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

OFÍCIO Nº GP. 191/2023.

Barra Bonita, 3 de maio de 2023.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício nº 210/2023, de 18 de abril de 2023, protocolado nesta Prefeitura sob nº 4.576/2023, que encaminhou o requerimento relacionado com o PCM nº 464/2023, de autoria dos Vereadores João Fernando de Jesus Pereira, Ana Paula Santos e José Carlos Fantin, aprovado na Sessão Ordinária de 17/4/2023, onde solicita informações sobre o extinto “Projeto Navega São Paulo”, estamos encaminhando a Vossa Excelência as informações apresentadas pelo Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, Sr. Paulo Sérgio de Oliveira, constantes das fls. 6/8 de nosso processo.

Atenciosamente,

JOSÉ LUIS RICCI

Prefeito Municipal

Barra Bonita, 04 de 05 de 23
PROT. NO LIV. RESP. 11/02
FLS.: 530/2023
Lidiane

À Sua Excelência o Senhor

MAICON RIBEIRO FURTADO

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

BARRA BONITA – SP



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Barra Bonita, 02 de maio de 2023.

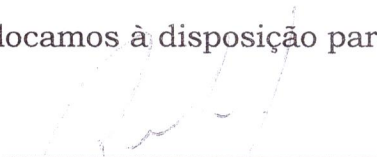
De: Secretaria Municipal de Esportes
Para: Secretaria Municipal de Governo

Referente ao Processo nº 4576/2023.

A Secretaria Municipal de Esportes, em resposta ao requerimento (folhas 2/4 deste processo), informa que as embarcações (01 k2 olímpico, 02 k1 olímpico, 05 surfinhos aberto, 10 caiaques de plástico tipo Bruden, 18 remos e 50 coletes) estão armazenados em uma sala da antiga FIP (onde atualmente se encontra a Secretaria de Transportes da Prefeitura Municipal de Barra Bonita). Os equipamentos estão em bom estado e em condições de uso conforme fotos em anexo. O responsável pelos equipamentos é o senhor Paulo Sergio de Oliveira, Secretário Municipal de Esportes.

Para que seja implantado um projeto de canoagem no município, é necessário a contratação de alguns profissionais do ramo, além de local adequado para abrigar os equipamentos próximo ao rio, embarcação a motor e pessoal habilitado para a condução do mesmo, lembrando que os profissionais que ministram aulas na secretaria de esportes, foram contratados através de concurso público e são específicos para as modalidades.

Sem mais, nos colocamos à disposição para esclarecimentos.

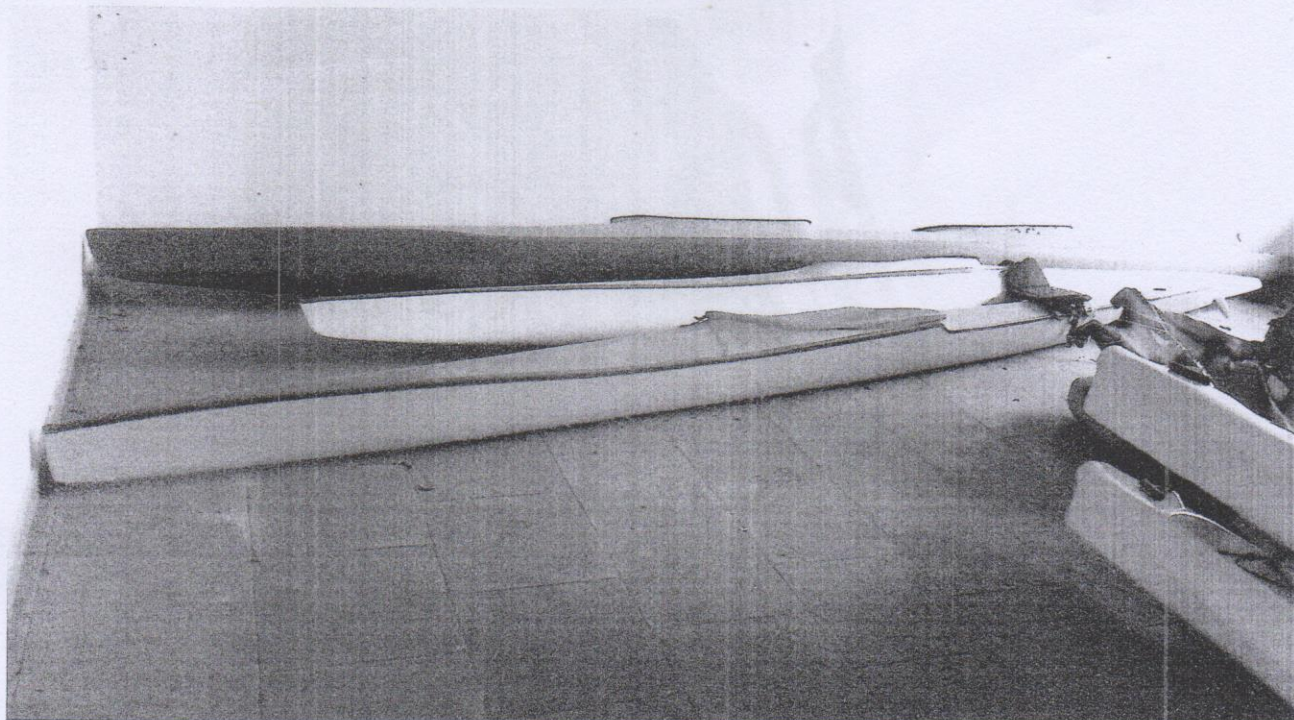


Paulo Sérgio de Oliveira
Secretário de Esportes





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE



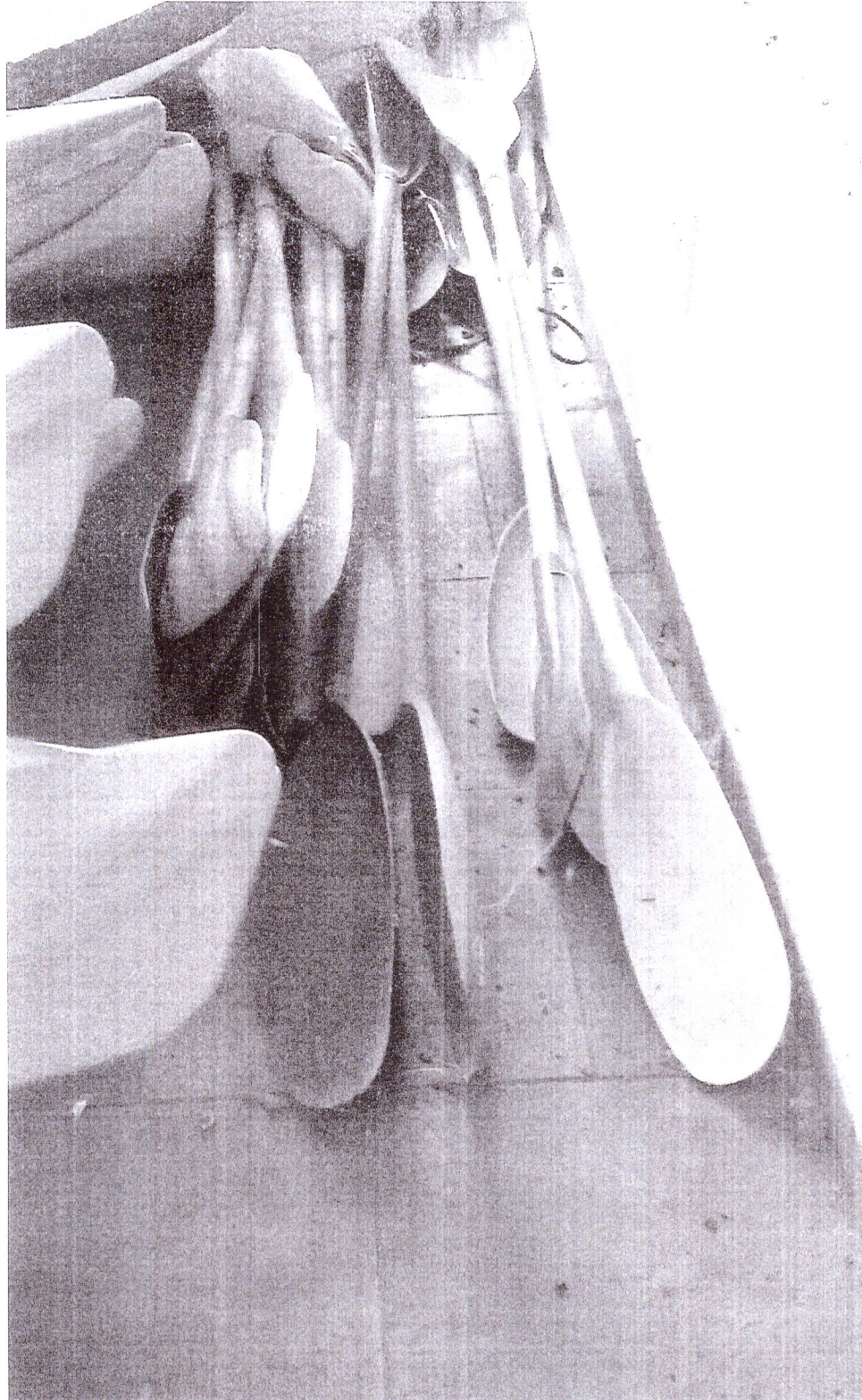
FONE FAX (014) 3641-1255

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

RUA THOMÁS GUZZO, 337 - VILA SÃO JOSÉ - BARRA BONITA (SP) CEP 17 342-004



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**



FONE FAX (014) 3641-1255

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

RUA THOMÁS GUZZO, 337 – VILA SÃO JOSÉ - BARRA BONITA (SP) CEP 17 342-004



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

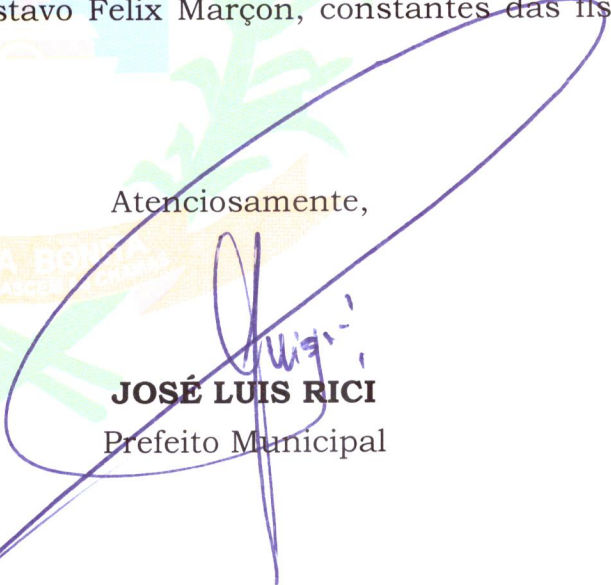
OFÍCIO Nº GP. 189/2023.

Barra Bonita, 3 de maio de 2023.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício nº 228/2023, de 25 de abril de 2023, protocolado nesta Prefeitura sob nº 4.775/2023, que encaminhou o requerimento relacionado com o PCM nº 491/2023, de autoria dos Vereadores Jair José dos Santos, Poliana Caroline Quirino, Ednaldo Barbosa Pereira e Gervásio Aristides da Silva, aprovado na Sessão Ordinária de 24/4/2023, onde solicita informações quanto às ameaças nas escolas, estamos encaminhando a Vossa Excelência as informações apresentadas pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. Gustavo Felix Marçon, constantes das fls. 10/15 de nosso processo.

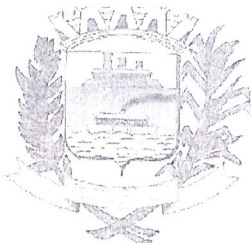
Atenciosamente,


JOSÉ LUIS RICCI
Prefeito Municipal

Câmara Munic. da Est. Turística de Barra Bonita
PROT. NO LIV. RESP. 11:03
FLS. SC. 531/2023
Barra Bonita, 04 de 05 de 23
Lidiane

À Sua Excelência o Senhor
MAICON RIBEIRO FURTADO

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita
BARRA BONITA - SP



10/05/23

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Rua Prudente de Moraes, 1329 - Cep: 17340-000 – Barra Bonita-SP.
Fones: (14) 3641-7200 e 3641-6336 - E-mail: educacao@barrabonita.sp.gov.br

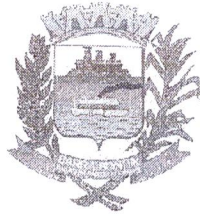
Processo nº 4775/2023

Da Secretaria Municipal de Educação
À Secretaria Municipal de Governo

Tendo em vista o solicitado no processo 4775/2023, que versa sobre o PCM nº 491/2023 dos Edis Jair José dos Santos, Poliana Caroline Quirino, Ednaldo Barbosa Pereira e Gervásio Aristides da Silva, ao qual solicitam informações do Conselho Municipal de Educação quanto às ameaças nas escolas, encaminhamos em anexo, resposta do referido colegiado.

Barra Bonita, 02 de maio de 2023

Gustavo Felix Marçon
Secretário Municipal de Educação



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

Rua Prudente de Moraes, 1328 - CEP: 17347-010 – Barra Bonita-SP.

Fones: (14) 3641-7200 e 3641-6336 - E-mail: educacao@barrabonita.sp.gov.br

À Câmara Municipal de Barra Bonita

Em resposta ao Requerimento PCM 491/2023, em que os Vereadores que os subscrevem solicitam as informações acerca de ações que este Conselho Municipal de Educação adotou frente às ameaças às unidades escolares, informamos:

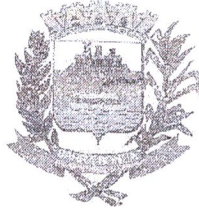
- 1. Houve reunião do conselho, devido aos fatos ocorridos (ameaças de massacres) nas escolas?*

Em 27 de abril de 2023, a presidência deste colegiado, juntamente com o Secretário Municipal de Educação, convocaram reunião extraordinária, conforme artigos 15 e 17 de seu Regimento Interno, com todos os membros do conselho, tendo como pauta específica a segurança escolar das escolas de Barra Bonita.

- 1. Em caso positivo, quais foram as medidas sugeridas e encaminhadas aos órgãos competentes? Se negativo, e devido a urgência da questão, quando o conselho pretende se reunir para discussão de medidas emergenciais?*

Ficou deliberado em plenária o encaminhamento das seguintes recomendações ao chefe do poder executivo municipal:

- implantação do CIPAVE (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Violência nas Escolas);
- criação de plano de ação de emergência, contendo os treinamentos mínimos de:
 - evacuação e pontos de encontro;
 - primeiros socorros;
 - combate a incêndios;
 - avaliação de ameaças;
 - acolhimento de pessoas com deficiências durante uma crise;
 - acolhimento emocional durante uma crise;
 - simulações periódicas;
- implantação de segurança não armada nas escolas municipais;
- ampliação de câmeras de monitoramento nas unidades escolares;
- criação de sala de acompanhamento de imagens com monitoramento;
- instalação de concertinas em todas as escolas municipais;
- instalação de botão de pânico nas escolas municipais;
- aumento do muro na CEMEI Adelaide Reginato de Lima.



13

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

Rua Prudente de Moraes, 1328 - CEP: 17347-010 – Barra Bonita-SP.

Fones: (14) 3641-7200 e 3641-6336 - E-mail: educacao@barrabonita.sp.gov.br

Também foi deliberado o encaminhamento das seguintes recomendações à Secretaria de Estado da Educação:

- implantação de segurança não armada nas escolas estaduais;
- criação de plano de ação de emergência, contendo os treinamentos mínimos de:
 - evacuação e pontos de encontro;
 - primeiros socorros;
 - combate a incêndios;
 - avaliação de ameaças;
 - acolhimento de pessoas com deficiências durante uma crise;
 - acolhimento emocional durante uma crise;
 - simulações periódicas.

Por fim, ficou deliberado o encaminhamento de recomendação as escolas privadas do município de:

- criação de plano de ação de emergência, contendo os treinamentos mínimos de:
 - evacuação e pontos de encontro;
 - primeiros socorros;
 - combate a incêndios;
 - avaliação de ameaças;
 - acolhimento de pessoas com deficiências durante uma crise;
 - acolhimento emocional durante uma crise;
 - simulações periódicas.

Sendo o que tínhamos a informar, manifestamos nossos votos de estima e consideração.

Barra Bonita, 28 de abril de 2023.

Sônia Aparecida Barbosa
Presidente do Conselho Municipal de Educação



13
2023

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Rua Prudente de Moraes, 1329 - Cep: 17340-000 – Barra Bonita-SP.
Fones: (14) 3641-7200 e 3641-6336 - E-mail: educacao@barrabonita.sp.gov.br

Da Secretaria Municipal de Educação
À Secretaria Municipal de Governo

Tendo em vista o solicitado no processo 4775/2023, que versa sobre o PCM n° 458/2023 do Edil Afonso Gabriel Bressan Bressanin, ao qual solicita informações, temos a informar:

Diante das ameaças às escolas de nosso município, quais medidas estão sendo tomadas para prevenção da execução de tais ameaças?

Desde o início dos fatos, esta Secretaria de Educação, em conjunto com a Secretaria de Segurança e Polícia Militar mobilizaram todas as unidades escolares do município, criando o Programa Escolas Seguras, onde, para além de outras medidas, ser um canal de comunicação rápida e tempestiva junto às forças de segurança e inteligência, para tomadas de decisão no combate a notícias falsas e em caso de ações de resposta rápida, a mesma ser tomada em tempo mínimo.

Para além, os gestores foram orientados sobre protocolos de segurança, como entrega de alunos, medidas de segurança e monitoramento do ambiente escolar, vigilância das câmeras de monitoramento, entre outros.

Ainda, foi reforçado o patrulhamento da ronda escolar pela polícia militar e guarda municipal em todas as unidades escolares.

Existe algum plano conjunto para a contenção e prevenção de atentados nas escolas de nosso município?



10

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Rua Prudente de Moraes, 1329 - Cep: 17340-000 – Barra Bonita-SP.
Fones: (14) 3641-7200 e 3641-6336 - E-mail: educacao@barrabonita.sp.gov.br

Esta Secretaria de Educação desconhece, com exceção do estado do Rio Grande do Sul, plano criado em conjunto, para prevenção de acidentes e violência nas escolas. Nesse sentido, o Conselho Municipal de Educação, encaminhou recomendação ao Prefeito Municipal que implante no município uma comissão sob esse fim, conforme resposta encaminhada ao Requerimento de nº PCM 491/2023.

Sendo o que tínhamos a informar, manifestamos nossos votos de estima e consideração.

Barra Bonita, 02 de maio de 2023

Gustavo Felix Marçon
Secretário Municipal de Educação



15
27

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Rua Prudente de Moraes, 1329 - Cep: 17340-000 – Barra Bonita-SP.
Fones: (14) 3641-7200 e 3641-6336 - E-mail: educacao@barrabonita.sp.gov.br

Da Secretaria Municipal de Educação
À Secretaria Municipal de Governo

Tendo em vista as Moções de Apelo dos Edis Afonso Gabriel Bressan Bressanin e Álvaro José Val Girioli, ao qual versam sobre segurança nas escolas, temos a informar:

Considerando o cerne das referidas Moções, que, embora versem objetos diferentes, abordam o mesmo assunto, acreditamos que a Recomendação do Conselho Municipal de Educação, encaminhada ao Prefeito Municipal, aborda todos os pontos levantados nas referidas moções, e para além, implantará pontos importantes, como protocolos de segurança de prevenção, que certamente tornarão as unidades escolares ambientes mais seguros.

Sendo o que tínhamos a informar, manifestamos nossos votos de estima e consideração.

Barra Bonita, 02 de maio de 2023

Gustavo Félix Marçon
Secretário Municipal de Educação



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

OFÍCIO Nº GP. 190/2023.

Barra Bonita, 3 de maio de 2023.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício nº 208/2023, de 18 de abril de 2023, protocolado nesta Prefeitura sob nº 4.575/2023, que encaminhou o requerimento relacionado com o PCM nº 463/2023, de autoria dos Vereadores João Fernando de Jesus Pereira, Ana Paula Santos e José Carlos Fantin, aprovado na Sessão Ordinária de 17/4/2023, onde solicita informações sobre o “Campo Sintético Álvaro Antonelli (Duda)”, estamos encaminhando a Vossa Excelência as informações apresentadas pelo Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, Sr. Paulo Sérgio de Oliveira, constantes da fl. 5 de nosso processo.

Atenciosamente,

Luiz Rici
JOSÉ LUIS RICCI
Prefeito Municipal

Câmara Munic. da Est. Turística de Barra Bonita	
PROT. NO LIV. RESP. (09/21) Mre:	
FEC.:	SOL. Nº 5321 2023
Barra Bonita	05 de 05 de 23
<i>Lidiane</i>	

À Sua Excelência o Senhor

MAICON RIBEIRO FURTADO

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

BARRA BONITA – SP



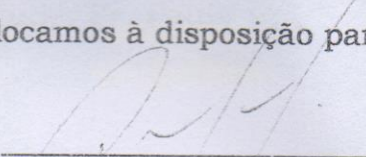
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Barra Bonita, 03 de maio de 2023.

De: Secretaria Municipal de Esportes
Para: Secretaria Municipal de Governo
Referente ao Processo nº 4575/2023.

A Secretaria Municipal de Esportes, em resposta ao requerimento (folhas 2/3 deste processo), informa que já foi encaminhado ao setor de Obras e Serviços do município, solicitação para que seja feito obras de melhoria no local. Informamos também que a parte elétrica foi totalmente refeita e o local conta novamente com iluminação depois de ter toda a fiação furtada. Portanto, já está no cronograma da Secretaria de Obras a melhoria do local para que novamente a população possa estar desfrutando deste equipamento como forma de lazer e atividade física.

Sem mais, nos colocamos à disposição para esclarecimentos.


Paulo Sérgio de Oliveira
Secretário de Esportes



FONE FAX (014) 3641-1255

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

RUA THOMÁS GUZZO, 337 - VILA SÃO JOSÉ - BARRA BONITA (SP) CEP 17 342-004



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

OFÍCIO Nº GP. 259/2023.

Barra Bonita, 5 de maio de 2023.

Senhor Presidente:

Pelo presente, estamos encaminhando para apreciação dessa Edilidade o incluso Projeto de Lei Complementar nº 3/2023, que dispõe sobre a criação de empregos públicos permanentes no Quadro de Pessoal dos Empregos Públicos de Carreira da Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita.

O presente projeto de lei complementar visa adequar o quadro de servidores públicos à atual demanda de serviços de nosso Município.

Estamos propondo a criação dos empregos públicos permanentes de Especialista em Saúde II – Neuropsicologia, Especialista em Saúde IV – Periodontia e Especialista em Saúde IV – Endodontia, a serem preenchidos por meio de concurso público.

O CEO – Centro de Especialidades Odontológicas necessita, de acordo com a Portaria de consolidação nº 05, título VI, capítulo V, seção I, art. 579, § 1º, de especialidades em Periodontia e Endodontia em seu quadro. A ausência desse profissional implica na possibilidade de perda do recurso destinado pelo Ministério da Saúde para manutenção do equipamento.

Diante da alta demanda, principalmente em crianças do nosso Município com problemas relacionados à Saúde Mental, se faz necessária a contratação desse profissional para compor o quadro da Secretaria Municipal de Saúde.

Estamos propondo a alteração da nomenclatura do emprego público de Especialista em Saúde II – Farmácia e Bioquímica para Especialista em Saúde II – Farmácia, uma



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

vez que o Município não realiza manipulação de medicamentos, apenas armazenamento, controle e distribuição.

Na oportunidade, propomos a alteração da jornada de trabalho desses profissionais de 30 horas para 40 horas semanais, sem prejuízo da remuneração, para melhor atender a população.

No Anexo Único do presente projeto de lei complementar constam as atribuições dos empregos públicos ora criados, bem como do Especialista em Saúde II - Farmácia, abrangendo a descrição resumida, descrição detalhada, número de vagas, requisitos de admissão, carga horária, bem como a nova tabela salarial do Especialista em Saúde II - Farmácia.

Sendo assim, aguardamos a aprovação do Projeto de Lei Complementar, na forma proposta, e em regime de urgência, uma vez que pretendemos inserir esses novos empregos no concurso público em trâmite na Prefeitura.

Na oportunidade, expressamos a Vossa Excelência e aos nobres Edis, os nossos protestos de estima e consideração.


JOSÉ LUIS RICCI
Prefeito Municipal

Câmara Munic. da Est. Turística de Barra Bonita
PROT. NO LIV. RESP. 1644
FLS.: 00 542/2023
Barra Bonita, 05 de 05 de 23
Lidiane

À Sua Excelência o Senhor

MAICON RIBEIRO FURTADO

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita
BARRA BONITA - SP





Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 3/2023.

Dispõe sobre a criação de empregos públicos permanentes no Quadro de Pessoal dos Empregos Públicos de Carreira da Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita e dá outras providências.

Art. 1º Ficam criados no Quadro de Pessoal dos Empregos Públicos de Carreira da Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, constante da Lei Complementar nº 91, de 26 de janeiro de 2010, os seguintes empregos públicos permanentes, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Emprego Público	Especialidade	Quantidade de Vagas	Referência Salarial
Especialista em Saúde II	Neuropsicologia	3	XVI - A
Especialista em Saúde IV	Periodontia	3	XVIII - A
Especialista em Saúde IV	Endodontia	3	XVIII - A

Parágrafo único. As atribuições dos empregos públicos ora criados, abrangendo a descrição resumida, descrição detalhada, número de vagas, requisitos de admissão e carga horária, estão descritas no Anexo Único desta Lei Complementar.

Art. 2º Fica alterada a nomenclatura do emprego público permanente de Especialista em Saúde II - Especialidade: Farmácia e Bioquímica para Especialista em Saúde II - Especialidade: Farmácia.

§ 1º A carga horária do ocupante do emprego público permanente de Especialista em Saúde II - Especialidade: Farmácia será de 40 (quarenta) horas semanais.

§ 2º O servidor ocupante do emprego público permanente de Especialista em Saúde II - Especialidade: Farmácia, admitido com jornada de trabalho inferior a 40 (quarenta) horas, poderá reduzir sua jornada de trabalho até o limite de 20 (vinte) horas semanais, sendo sua remuneração equivalente à jornada trabalhada, ficando vedada, nesse caso, a realização de horas extraordinárias.



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

§ 3º As atribuições do emprego público de Especialista em Saúde II - Especialidade: Farmácia, abrangendo a descrição resumida, descrição detalhada, número de vagas, requisitos de admissão, carga horária e nova tabela salarial, estão descritas no Anexo Único desta Lei Complementar.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 5 de maio de 2023.


JOSÉ LUIS RICCI
Prefeito Municipal

Câmara Munic. da Est. Turística de Barra Bonita
PROT. NO LIV. RESP. 11644 / Pres.
PLS.: _____ SC. nº 543 / 2023
Barra Bonita, 05 de 05 de 23
Lidiane



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 3/2023.

ANEXO ÚNICO

Carreira Isolada

Emprego Público Especialista em Saúde	Nível II	Área de Atividade Apoio Especializado	Especialidade Neuropsicologia
---	--------------------	---	---

Vagas	3
--------------	---

Descrição Resumida
Atuar no diagnóstico, no acompanhamento, no tratamento e na pesquisa da cognição, das emoções, da personalidade e do comportamento sob o enfoque da relação entre estes aspectos e o funcionamento cerebral.

Descrição Detalhada
Aplicação do conhecimento neuropsicológico na identificação e no auxílio do tratamento de lesão ou doença, geralmente no cérebro, que causam déficits cognitivos e psicológicos;
Realização de avaliações neuropsicológicas completas de pacientes adultos e infantis. Fundamental para o diagnóstico, elaborando um plano de tratamento baseado em evidências, o estabelecimento de prognósticos e a realização da reabilitação neurológica individual;
Avaliações envolvendo a aplicação de testes padronizados voltados para a medição das funções de percepção, memória, raciocínio e execução;
Promover a avaliação neuropsicológica irrestrita com acompanhamento desde o início e também considerando os tempos de seguimentos distintos, para acompanhar a evolução da doença ou a eficácia dos tratamentos;
Elaborar Laudos ou pareceres neuropsicológicos aos pacientes ou profissionais requisitantes;
Participar, quando solicitado como consultor em processos forenses e médico-legais;
Conectar-se com a Medicina, interagindo com outras áreas;
Planejar, realizar e avaliar programas e medidas de promoção e prevenção de saúde coletiva;
Desenvolver atividades profissionais com gestantes, crianças, adultos e idosos, com ou sem necessidades especiais em diferentes níveis de complexidade;
Prestar assistência à Saúde na especialidade de Neuropsicologia em Unidades de Saúde e demais serviços mantidos pela Secretaria Municipal de Saúde;
Participar, quando requisitado, de Programas em Escolas, Associações, Asilos e Creches Municipais, bem como, planejar, realizar e avaliar programas de saúde pública,
Executar outras atribuições afins.



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Habilidades e Competências			
Formação	Ensino Superior completo	Especialização	Registro no Conselho Regional de Psicologia CRP e curso de especialização em Neuropsicologia
Experiência	Nenhuma	Sexo	Masculino ou feminino
Idade	Superior a 18 e inferior a 65 anos	Liderança	Constante
Esforço Físico	Moderado	Esforço Mental	Constante
Jornada de Trabalho		30 horas semanais	
Formas de Ingresso		Concurso Público	

Carreira Isolada

Emprego Público	Nível	Área de Atividade	Especialidade
Especialista em Saúde	IV	Apoio Especializado	Periodontia

Vagas	3
--------------	---

Descrição Resumida
Atender e orientar pacientes; executar procedimentos odontológicos; planejar, realizar e avaliar programas e medidas de promoção e prevenção de saúde; realizar ações de saúde coletiva; estabelecer diagnóstico e prognóstico.

Descrição Resumida
Realizar todos os tratamentos relacionados à especialidade de Periodontia em gestantes, puérperas, crianças, adultos, idosos, portadores ou não de deficiências;
Examinar, diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos;
Prescrever ou administrar medicamentos, determinando via oral ou parenteral, para tratar ou prevenir afecções nos dentes e da boca;
Manter registro dos pacientes examinados e tratados;
Participar e executar, quando solicitado de levantamentos epidemiológicos na área de saúde bucal;
Participar, quando solicitado do planejamento, execução e avaliação de programas educativos de prevenção dos problemas de saúde bucal e programas de atendimento odontológico voltados para os estudantes da rede municipal de ensino e para a população em geral;
Responsabilizar-se pelos atos técnicos executados nos pacientes, decorrentes do exercício profissional;
Realizar o preparo psicológico de crianças antes das atividades clínico-



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

cirúrgicas;
Orientar pacientes quanto à alimentação e higiene bucal;
Orientar, supervisionar e responder solidariamente pelas atividades delegadas ao pessoal auxiliar sob sua responsabilidade;
Cumprir determinações técnicas e de rotinas profissionais definidas pela administração;
Interagir com profissionais de outras áreas;
Desenvolver atividades profissionais com crianças, adultos e idosos, com ou sem necessidades especiais em diferentes níveis de complexidade;
Prestar assistência odontológica na especialidade de Periodontia em Unidades de Saúde, CEO – Centro de Especialidades Odontológicas, escolas e creches municipais,
Executar outras atribuições afins.

Habilidades e Competências			
Formação	Ensino Superior completo	Especialização	Registro no Conselho Regional de Odontologia – CRO e curso de especialização em Periodontia
Experiência	Nenhuma	Sexo	Masculino ou feminino
Idade	Superior a 18 e inferior a 65 anos	Liderança	Constante
Esforço Físico	Moderado	Esforço Mental	Constante
Jornada de Trabalho		20 horas semanais	
Formas de Ingresso		Concurso Público	

Carreira Isolada

Emprego Público Especialista em Saúde	Nível IV	Área de Atividade Apoio Especializado	Especialidade Endodontia
---	--------------------	---	------------------------------------

Vagas	
--------------	--

Descrição Resumida
Atender e orientar pacientes; executar procedimentos odontológicos; planejar, realizar e avaliar programas e medidas de promoção e prevenção de saúde; realizar ações de saúde coletiva; estabelecer diagnóstico e prognóstico;

Descrição Detalhada
Realizar todos os tratamentos relacionados à especialidade de Endodontia em gestantes, puérperas, crianças, adultos, idosos, portadores ou não de



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

deficiências;
Examinar, diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos;
Prescrever ou administrar medicamentos, determinando via oral ou parenteral, para tratar ou prevenir afecções nos dentes e da boca;
Manter registro dos pacientes examinados e tratados;
Participar e executar, quando solicitado de levantamentos epidemiológicos na área de saúde bucal;
Participar, quando solicitado do planejamento, execução e avaliação de programas educativos de prevenção dos problemas de saúde bucal e programas de atendimento odontológico voltados para os estudantes da rede municipal de ensino e para a população em geral;
Responsabilizar-se pelos atos técnicos executados nos pacientes, decorrentes do exercício profissional;
Realizar o preparo psicológico de crianças antes das atividades clínico-cirúrgicas;
Orientar pacientes quanto a alimentação e higiene bucal;
Orientar, supervisionar e responder solidariamente, pelas atividades delegadas à pessoal auxiliar sob sua responsabilidade;
Cumprir determinações técnicas e de rotinas profissionais definidas pela administração;
Interagir com profissionais de outras áreas;
Desenvolver atividades profissionais com crianças, adultos e idosos, com ou sem necessidades especiais em diferentes níveis de complexidade;
Prestar assistência odontológica na especialidade de Endodontia em Unidades de Saúde, CEO – Centro de Especialidades Odontológicas, escolas e creches municipais,
Executar outras atribuições afins.

Habilidades e Competências			
Formação	Ensino Superior completo	Especialização	Registro no Conselho Regional de Odontologia – CRO e curso de especialização em Endodontia
Experiência	Nenhuma	Sexo	Masculino ou feminino
Idade	Superior a 18 e inferior a 65 anos	Liderança	Constante
Esforço Físico	Moderado	Esforço Mental	Constante
Jornada de Trabalho		20 horas semanais	
Formas de Ingresso		Concurso Público	



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Carreira Isolada

Emprego Público	Nível	Área de Atividade	Especialidade
Especialista em Saúde	II	Apoio Especializado	Farmácia

Vagas	10
--------------	----

Descrição Resumida

Coordena e participa da aquisição, armazenamento, controle de qualidade, estoque, distribuição e dispensação de medicamentos, de acordo com as normas e protocolos de farmacovigilância e Ministério da Saúde / SUS conforme política nacional de medicamentos e realizar assistência farmacêutica preconizada pelas diretrizes do SUS.

Descrição Detalhada

Responsabilizar-se pelos medicamentos sob sua guarda;

Controlar o estoque de medicamentos, bem como colaborar na elaboração de estudos e pesquisas farmacodinâmicas e toxicológicas;

Emitir parecer técnico a respeito de produtos e equipamentos utilizados na farmácia, principalmente em relação à compra de medicamentos;

Controlar psicotrópicos e fazer os boletins de acordo com a vigilância sanitária;

Planejar e coordenar a execução da Assistência Farmacêutica no Município;

Coordenar a elaboração da Relação de Medicamentos padronizados pela S.M.S., assim como suas revisões periódicas;

Analisar o consumo e a distribuição dos medicamentos;

Elaborar e promover os instrumentos necessários, objetivando desempenho adequado das atividades de armazenamento, distribuição, dispensação e controle de medicamentos pelas Unidades de Saúde;

Avaliar o custo do consumo dos medicamentos;

Realizar supervisão técnico-administrativa em Unidades da S.M.S. no tocante a medicamentos e sua utilização;

Realizar treinamento e orientar os profissionais da área;

Dispensar medicamentos e acompanhar a dispensação realizada pelos funcionários subordinados, dando a orientação necessária e iniciar o acompanhamento do uso (farmacovigilância);

Realizar procedimentos técnicos administrativos no tocante a medicamentos a serem inutilizados;

Acompanhar a validade dos medicamentos e seus remanejamentos;

Subministrar produtos médicos e cirúrgicos, seguindo receituário médico;

Elucidar dúvidas técnicas de pacientes e equipe;

Supervisionar e garantir o cumprimento de procedimentos técnicos, de acordo com as normas;

Controlar registros e acompanhar auditoria, quando necessário,

Executar outras atribuições afins.



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Habilidades e Competências			
Formação	Ensino Superior completo	Especialização	Registro no Conselho Regional de Farmácia - CRF
Experiência	Nenhuma	Sexo	Masculino ou feminino
Idade	Superior a 18 e inferior a 65 anos	Liderança	Constante
Esforço Físico	Moderado	Esforço Mental	Constante
Jornada de Trabalho		40 horas semanais	
Formas de Ingresso		Concurso Público	

TABELA SALARIAL ESPECIALISTA EM SAUDE II - FARMÁCIA							
Classes (Step's)							
Padrão	Símbolo	A	B	C	D	E	F
	ESF-I	7.248,46	7.429,66	7.615,40	7.805,80	8.000,94	8.200,98



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

OFÍCIO Nº GP. 186/2023.

Barra Bonita, 28 de abril de 2023.

Senhor Presidente:

Pelo presente, estamos encaminhados a essa Edilidade para apreciação o Projeto de Lei nº 12/2023, que autoriza o Poder Executivo a arcar com as despesas decorrentes do Convênio PPT 00.0594, celebrado em 20 de março de 2023 entre esta Municipalidade e a Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP, visando a implantação e a operação do Posto POUPATEMPO na cidade de Barra Bonita.

Como é do conhecimento dos Senhores Edis, há anos o Poder Público Municipal vinha trabalhando para viabilizar a instalação de um Posto do Projeto POUPATEMPO em nossa cidade.

Como fruto desse trabalho, no último mês de março firmamos com a PRODESP, empresa do Governo do Estado, Convênio para atender a essa finalidade, com previsão da implantação do Posto do POUPATEMPO em imóvel da propriedade do Município situado na Avenida Arthur Balsi, no Bairro da Cohab.

Trata-se, com efeito, de uma iniciativa inovadora e de sucesso comprovado, que possibilita concentrar em um único espaço físico a prestação de diversos serviços públicos, como a emissão de Carteira de Identidade e de Habilitação, oferecendo aos cidadãos um atendimento pessoal, com qualidade e eficiência, o que se traduz em economia de tempo e de custos.

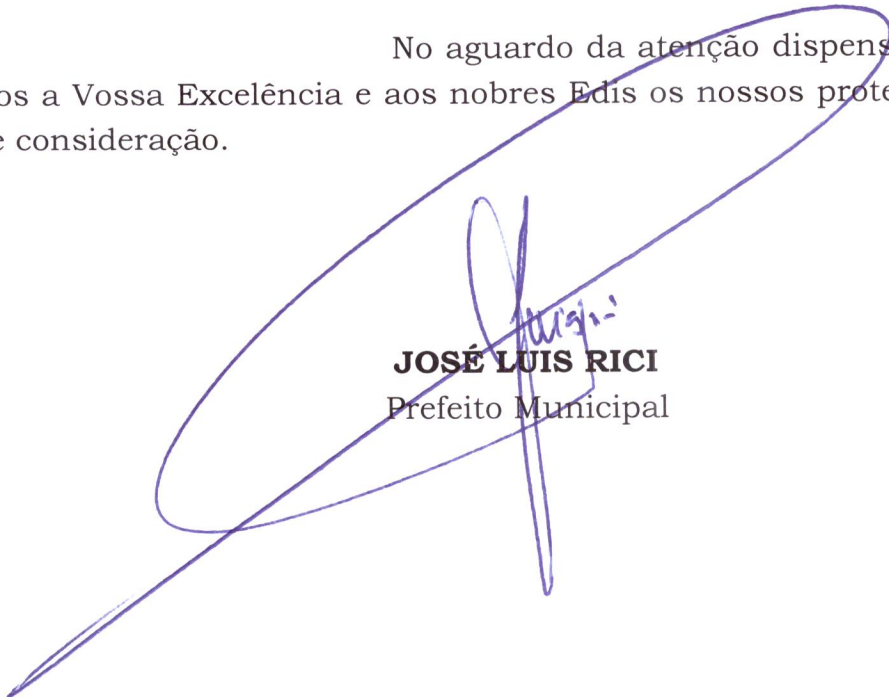


Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Todavia, embora fique a cargo da PRODESP o funcionamento e a operacionalização do Posto, o ajuste celebrado prevê que o Município deverá arcar com as despesas pertinentes à adequação física do imóvel no qual será implantado o POUPATEMPO, bem como com um auxílio mensal necessário à manutenção das instalações.

Diante de tais exigências, e do interesse público municipal na abertura de uma filial local do POUPATEMPO, aguardamos a aprovação do projeto de lei na forma apresentada, de modo a permitir a efetiva realização do objeto conveniado.

No aguardo da atenção dispensada, expressamos a Vossa Excelência e aos nobres Edis os nossos protestos de estima e consideração.



JOSÉ LUIS RICCI
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor

MAICOM RIBEIRO FURTADO

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita
Barra Bonita - SP



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PROJETO DE LEI Nº 12/2023.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a arcar com as despesas decorrentes do Convênio celebrado entre o Município e a Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a arcar com as despesas decorrentes do Convênio PPT 00.0594, celebrado em 20 de março de 2023 entre esta Municipalidade e a Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP, visando a implantação e a operação do Posto POUPATEMPO na cidade de Barra Bonita.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente deste Município, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de abril de 2023.

JOSÉ LUIS RICCI
Prefeito Municipal

Câmara Munic. da Est. Turística de Barra Bonita
PROT. NO LIV. RESP. 1448
FLS.: _____ de 524 / 2023
Barra Bonita, 02 de 05 de 23
Lidiane



Câmara Municipal de Barra Bonita

Relatório de Documentos - 08/05/2023 13:05:39 - De 25/04/2023 à 08/05/2023 - 4 registro(s)

Indicação Nº 87/2023

Data: 25/04/2023

Protocolo: 536/2023 - 05/05/2023 11:46

Regime: Ordinário

Situação: Encaminhada

Autoria: João Fernando de Jesus Pereira

Assunto: Indico ao Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental, que interceda junto ao DEMUTRAN para que sejam trocadas as placas de identificação das ruas, localizadas no cruzamento da Rua João Gerin com Luiz Reginato, próximo do Teatro Municipal.

Indicação Nº 88/2023

Data: 25/04/2023

Protocolo: 537/2023 - 05/05/2023 11:46

Regime: Ordinário

Situação: Encaminhada

Autoria: João Fernando de Jesus Pereira

Assunto: Indico ao Sr. Prefeito, na forma regimental, que interceda junto ao Departamento competente para que seja feita a troca da iluminação por lâmpada de LED, na Rua dos Imigrantes e Rua Natale Petri.

Indicação Nº 94/2023

Data: 08/05/2023

Protocolo: 548/2023 - 08/05/2023 10:07

Regime: Ordinário

Situação: Encaminhada

Autoria: Poliana Caroline Quirino

Assunto: Indico ao Sr. Prefeito Municipal, no sentido de interceder junto ao departamento de competente para que seja feito o CONCERTO DOS BEBEDOUROS DE ÁGUA do Campo de Grama Sintética Álvaro Antonelli (Duda), localizado entre as Ruas Izidoro Mori, Dirce Manfrinato Romanini, Francisco Pereira de Souza, Antonio Constâncio, Erasmo Balde e Antonio Parizzoto.

Indicação Nº 95/2023

Data: 08/05/2023

Protocolo: 549/2023 - 08/05/2023 10:12

Regime: Ordinário

Situação: Encaminhada

Autoria: Poliana Caroline Quirino

Assunto: Indico ao Senhor Prefeito e ao DEMUTRAN, na forma regimental, para que seja realizado um estudo para instalação de sinal semafórico no cruzamento da Rua Geraldo Fazzio com Rua César Gonçalves.



Câmara Municipal de Barra Bonita

Relatório de Documentos - 08/05/2023 13:10:47 - De 18/04/2023 à 08/05/2023 - 13 registro(s)

Moção Nº 171/2023

Data: 05/05/2023

Protocolo: 534/2023 - 05/05/2023 11:45

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: João Fernando de Jesus Pereira, José Carlos Fantin, Ana Paula Aparecida dos Santos

Assunto: Apresentamos à mesa, ouvindo o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que interceda junto ao DEPARTAMENTO COMPETENTE para que seja feita A TROCA DE LÂMPADAS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, da Avenida da Saudade POR LÂMPADAS DE LED.

Moção Nº 172/2023

Data: 05/05/2023

Protocolo: 535/2023 - 05/05/2023 11:45

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: João Fernando de Jesus Pereira, José Carlos Fantin, Ana Paula Aparecida dos Santos

Assunto: Apresentamos à Mesa, ouvindo o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO ao Sr. Prefeito Municipal, para que interceda junto ao departamento competente para que seja construída uma praça de lazer, com iluminação, paisagismo, instalação de bancos e playground no Pipódromo do Sonho Nosso V.

Moção Nº 173/2023

Data: 05/05/2023

Protocolo: 538/2023 - 05/05/2023 11:53

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: João Fernando de Jesus Pereira, José Carlos Fantin, Ana Paula Aparecida dos Santos

Assunto: Apresentamos à Mesa, ouvindo o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que interceda junto aos departamentos competentes para que seja feita a cobertura das quadras poli esportivas do conjunto esportivo Alcindo Benedito Biazeti, o Alcindão, da Nova Barra.

Moção Nº 177/2023

Data: 05/05/2023

Protocolo: 539/2023 - 05/05/2023 15:35

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Álvaro José Val Girioli

Assunto: Apresento NOVAMENTE à Mesa, ouvido o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO ao Sr. Prefeito para que determine ao departamento competente instalar iluminação dupla de LED em toda a extensão da Avenida da Saudade.

Moção Nº 174/2023

Data: 05/05/2023

Protocolo: 542/2023 - 08/05/2023 09:01

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Poliana Caroline Quirino

Assunto: Apresento a mesa, ouvindo o douto plenário, MOÇÃO DE APLAUSOS a APAFAB (ASSOCIAÇÃO DOS PAIS, AMIGOS E FAMILIARES DOS AUTISTAS DE BARRA BONITA, PELA ORGANIZAÇÃO DOS EVENTOS REALIZADOS NA SEMANA DA CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO, em especial no dia 02 de abril que é o Dia Mundial da Conscientização Sobre o



Câmara Municipal de Barra Bonita

Relatório de Documentos - 08/05/2023 13:10:47 - De 18/04/2023 à 08/05/2023 - 13 registro(s)

Autismo.

Moção Nº 175/2023

Data: 05/05/2023

Protocolo: 543/2023 - 08/05/2023 09:03

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Poliana Caroline Quirino

Assunto: Apresento a mesa, ouvindo o douto plenário, MOÇÃO DE APLAUSOS para a Defesa Civil de Barra Bonita em nome do Chefe da Defesa Civil KLEBER WILLIAN ALVES, do Chefe Adjunto da Defesa Civil EDSON LUIZ DOS SANTOS e para o Agente Operacional JEFESON CORREA MAESTRE pelos relevantes serviços prestados ao município e pelo engajamento, profissionalismo e presteza da equipe.

Moção Nº 180/2023

Data: 08/05/2023

Protocolo: 544/2023 - 08/05/2023 09:19

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Poliana Caroline Quirino

Assunto: Apresentamos à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO ao Exmo. Sr. Prefeito que interceda junto ao departamento competente para que com URGÊNCIA realize a limpeza e capinação do mato no Bairro Campo Sales.

Moção Nº 163/2023

Data: 27/04/2023

Protocolo: 545/2023 - 08/05/2023 09:44

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Jair José dos Santos, Poliana Caroline Quirino

Assunto: Apresentamos à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, MOÇÃO DE APLAUSOS ao Exmo. Sr. Prefeito, JOSÉ LUÍS RICI, ao Secretário Municipal de Educação GUSTAVO FELIX MARÇON, à nutricionista DANIELA CRISTINA DE SOUZA OTTOBONI, ao Encarregado de Padaria ROBSON LUIZ DA SILVA, à Encarregada de Preparo TANIA MARA CANTIZAN, ao pessoal da padaria ODILA ROCHA, ANA MARIA LEONEL MARTINS DE LIMA e RITA DE CASSIA GONCALVES MONTEIRO e às merendeiras: ADRIANA DE FATIMA SPAULONCI, ALESSANDRA CRISTINA BUENO MENEZIS, ANA LUCIA DE LIRA PARRA, ANGELA MARIA SERRANO, APARECIDA FATIMA DE JESUS, ASSUNTA DESTRO, AUREA MARIA BUORO GUIMARÃES, BIANCA FERNANDES TOLENTINO DA SILVA, CRISTIANE APARECIDA SPAULONCI, CRISTIANE MATHIAS BRESSAN, DANIELE CRISTIANE DA COSTA E SILVA, DIONIZIA APARECIDA PEREIRA DE GODOY, ELENICE BISPO LOURENCO DA SILVA, ELIANA RODRIGUES DE SOUZA, ELIS REGINA AGUIAR SAMPAIO, ERICA CRISTIANI GALIANO, GISELE DE FATIMA SERINOLLI, GISELI FERNANDES DE TOLENTINO, ISABEL CRISTINA GONÇALES GONÇALVES, IVANILDE APARECIDA GALLI BOARETO, KATIA AP CORREIA DO NASCIMENTO DE LIMA, LARISSA MIRELA DOS SANTOS, LUCIA HELENA PRADO, MARIA BENEDITA GUERRA LEME, MARIA CLARA RAMOS CESPEDES, MARIA DE FATIMA RODRIGUES ALVES FERREIRA, MARIA ELMA PEREIRA, MARIA JOSE SOARES ZIGNARI, MARIA SONIA CAMILO, MARISETE BARBOZA DA SILVA, MONICA DA COSTA RODRIGUES, ROSILENE MURADOR PARRA, SANDRA MARIA DE FREITAS, SILVANA MARIA LUIZ DE MORAES, SUELEN CRISTIANE DE OLIVEIRA, TANIA APARECIDA BRESSANIN ARANDA, TELMA REGINA BOSULE LANZE e VALERIA CRISTINA CASSIANO DE OLIVEIRA, pelo aumento do número de refeições e pela melhoria do cardápio e da qualidade dos alimentos ofertados nas



Câmara Municipal de Barra Bonita

Relatório de Documentos - 08/05/2023 13:10:47 - De 18/04/2023 à 08/05/2023 - 13 registro(s)

escolas do município.

Moção Nº 164/2023

Data: 27/04/2023

Protocolo: 546/2023 - 08/05/2023 09:45

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Jair José dos Santos, Poliana Caroline Quirino

Assunto: Apresentamos à Mesa Diretora, ouvido o Egrégio Plenário, MOÇÃO DE APLAUSOS em homenagem ao Dia do Trabalhador, comemorado no Brasil em 1º de maio, em especial aos professores.

Moção Nº 181/2023

Data: 08/05/2023

Protocolo: 547/2023 - 08/05/2023 10:06

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Poliana Caroline Quirino

Assunto: Apresento à Mesa, ouvindo o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que interceda junto ao setor competente para que seja feito o RECAPE DO ASFALTO da rua Alan Kardec, do Bairro do Distrito Industrial.

Moção Nº 153/2023

Data: 18/04/2023

Protocolo: 550/2023 - 08/05/2023 10:20

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Álvaro José Val Girioli

Assunto: Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, MOÇÃO DE APLAUSOS para a ASSOCIAÇÃO LEGIONÁRIOS DE CRISTO (ALC), em nome de seu presidente-fundador Sr. José Franciso Blanco Bertolo, pelo trabalho desenvolvido com crianças e jovens em nosso município.

Moção Nº 179/2023

Data: 08/05/2023

Protocolo: 551/2023 - 08/05/2023 10:20

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Álvaro José Val Girioli

Assunto: Apresento novamente à mesa, ouvindo o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO AO DIRETORES DA RAÍZEN ENERGIA S/A – UNIDADE BARRA BONITA, para que verifiquem a possibilidade de instalar algum mecanismo que impeça a dispersão da fuligem do bagacinho da cana de açúcar no ar, bem como para que façam a inspeção e revisão no sistema dos filtros dos chaminés, pois a população está reclamando muito do carvãozinho e da fuligem nos quintais.

Moção Nº 182/2023

Data: 08/05/2023

Protocolo: 552/2023 - 08/05/2023 10:30

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Álvaro José Val Girioli

Assunto: Apresento à Mesa, ouvindo o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO ao Sr. José Arlindo Reginato Dias, Superintendente do SAAE, para que interceda junto aos setores competentes, com urgência, para que seja feito o conserto do vazamento da caixa d'água do barreirinho.



Câmara Municipal de Barra Bonita

Relatório de Documentos - 08/05/2023 13:10:47 - De 18/04/2023 à 08/05/2023 - 13 registro(s)



Secretaria da Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Delegacia do Interior - Deinter 4 - Bauru/SP
Delegacia Seccional de Polícia de Jaú/SP
Delegacia de Polícia de Barra Bonita/SP

Ofício nº 31/2023 – ilb/cc

Barra Bonita, 28 de abril de 2023.

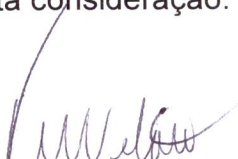
Exmo.Sr. *Presidente da Câmara Municipal de Barra Bonita/SP*

Através do presente, em atenção ao ofício nº 209/2023, relacionado ao PCM nº 458/2023, de autoria do nobre Vereador Afonso Gabriel Bressan Bressanin, solicitando informações acerca das medidas tomadas quanto às possíveis ameaças contra escolas desta cidade, informo que foram registrados em nosso Município dois Boletins de Ocorrência. Todos os fatos foram apurados e os autores identificados, sendo instaurados procedimentos próprios de Polícia Judiciária de números 15000477-51.2023.8.26.0063 e 1500375-29.2023.8.26.0063.

Ressalto que, após tais fatos, não houve mais registros de ocorrências no âmbito escolar em nossa cidade.

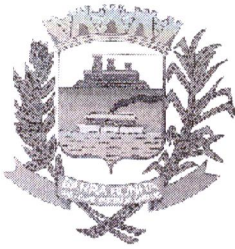
Com relação ao item 2 do referido requerimento, foram realizadas reuniões e tratativas informais a respeito do assunto, sendo de nosso interesse a formalização de um plano de ação conjunto, especialmente visando o estreitamento de laços entre os órgãos que atuam visando coibir práticas deletérias no âmbito escolar.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência, meus protestos de elevada estima e distinta consideração.


VINIÍCIUS MURIJO MELATTO
DELEGADO DE POLÍCIA

Exmo. Sr.
Maicon Ribeiro Furtado
Presidente da Câmara Municipal da
Estância Turística de Barra Bonita - SP

Câmara Munic. da Est. Turística de Barra Bonita	
PROTOC. NO LIV. RESP. (10:00) Proc.	
FLS.: _____ SC. _____	526/2023
Barra Bonita, 03 de 05 de 23	
<i>Didiane</i>	



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

OFÍCIO Nº CONV. 054/2023.

Barra Bonita, 03 de maio de 2023.

Senhor Presidente:

Pelo presente comunicamos a essa Casa Legislativa, de acordo com a Lei Federal 13.019/2014, comunicamos a essa Casa Legislativa a continuação do Termo de Convênio nº 23/2020, através do Temo Aditivo nº 03/2023, parceria formalizada entre este Município e a Associação do Hospital e Maternidade São José de Barra Bonita, inscrita sob o CNPJ nº 44.745.024/0001-45, tendo como objeto “a implantação e a manutenção da política de atendimento à população no serviço de urgência e emergência”.

Sendo o que tínhamos a informar, apresentamos a Vossa Excelência, os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Barra Bonita, 03 de maio de 2023
Câmara Munic. da Est. Turística de Barra Bonita
PROT. NO LIV. RESP. 10: 29
RES. 5281/2023
Barra Bonita 04 de 05 de 23
Lidiane

KÁTIA REGINA CORRÊA
Encarregada de Convênios

À Sua Excelência o Senhor

MAICON RIBEIRO FURTADO

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita
Barra Bonita - SP



Barra Bonita, 04 de maio de 2023

Ofício n° 039/2023

Senhor Presidente:

Vimos através do presente, atendendo ao disposto na Lei Municipal n° 2446/05 de 05 de dezembro de 2005, encaminhar a essa egrégia Casa de Leis os relatórios das licitações, compras e contratações efetuadas por essa Autarquia nos meses de março e abril de 2023, por meio de cd, conforme faculta o parágrafo 1º, do artigo 1º da mencionada Lei.

Ao ensejo, renovamos votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

José Arlindo Reginato Dias
Superintendente do SAAE

Excelentíssimo Senhor
Maicon Ribeiro Furtado

**D.D. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de
BARRA BONITA – SÃO PAULO**

Câmara Munic. da Est. Turística de Barra Bonita	
PROT. NO LIV. RESP.	1002
FLS.:	80 - 5331/2023
Barra Bonita,	05 de 05 de 23
Lida	

105ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA
Em 08 de Maio de 2023

ORDEM DO DIA

- 1) 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei N° 06/2023** de autoria do Executivo que “Autoriza o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita a firmar convênio ou outros instrumentos congêneres com a empresa Newcard - Unidade Barra Bonita para os fins que especifica.”.

- 2) 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei N° 07/2023** de autoria do Executivo que “PROMOVE A DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA QUE ESPECIFICA.”.

- 3) 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei N° 30/2022-L** de autoria da Vereadora Poliana Caroline Quirino que “ESTABELECE DIRETRIZES PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MATERIAL ESCOLAR SOLIDÁRIO NO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA.”.

- 4) 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei N° 11/2023-L** de autoria do Vereador João Fernando de Jesus Pereira que “ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 2º DA LEI N.º 3.213 DE 09 DE MAIO DE 2017, QUE “INSTITUI A SEMANA DE COMEMORAÇÃO EM HOMENAGEM A PASCHOAL ZANETTI TODARELLI - O CANTOR BELMONTE.”.”.

- 5) 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei N° 12/2023-L** de autoria do Vereador João Fernando de Jesus Pereira que “ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 2º LEI N° 3.211 DE 25 DE ABRIL DE 2017, QUE “INSTITUI A SEMANA DE COMEMORAÇÃO EM HOMENAGEM A FIORI GIGLIOTTI.”.”.

- 6) 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei N° 13/2023-L** de autoria do Vereador João Fernando de Jesus Pereira que “ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 2º LEI N° 3.210 DE 25 DE ABRIL DE 2017, QUE “INSTITUI A SEMANA DE COMEMORAÇÃO EM HOMENAGEM A RANDAL JULIANO MATTOSINHO.”.”.

- 7) 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei N° 14/2023-L** de autoria do Vereador João Fernando de Jesus Pereira que “ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 2º LEI N° 3.207 DE 25 DE ABRIL DE 2017, QUE “INSTITUI A SEMANA DE COMEMORAÇÃO EM HOMENAGEM AO COMENDADOR ORLANDO CHESINI OMETTO.”.”.